

**TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA-
URBES E PETROSKI & MONTEIRO LTDA. EPP.**

A **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES**, empresa pública municipal, constituída pela Lei nº 1.946, de 22 de Fevereiro de 1978, com sede na Rua Pedro de Oliveira Neto, nº 98, Jardim Panorama, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.333.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 798.105.345.116, neste ato representada por seu Diretor Presidente Luiz Alberto Fioravante, brasileiro, nomeado através do Decreto nº 23.929 de 30 de julho de 2018, doravante denominada **URBES** e **PETROSKI & MONTEIRO LTDA. EPP.**, com sede nesta cidade, na Rua Antonio Tecila, 27, Vila São João, CEP – 18040-250, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 01.944.284/0001-37, Fone 015 – 3222-1230, neste ato representada por Simone Monteiro, brasileira, solteira, portadora do RG nº 20.226.572, inscrita no CPF do MF sob o nº 093.931.898-97, nascida em 17 de outubro de 1971, residente e domiciliada na Rua Bernardino Telles Medeiros, 140, Sorocaba/SP, doravante denominado **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado o seguinte:

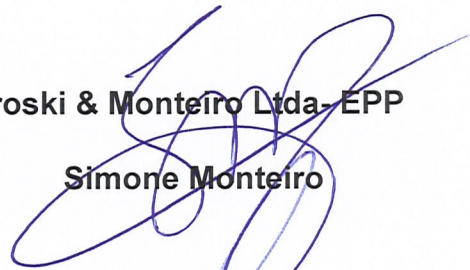
1. Fica o Contrato nº 015/15, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Desentupimento e Manutenção na Rede de Esgoto celebrado entre as partes em 10 de abril de 2015, prorrogado por 12(doze) meses, a contar de 10 de abril de 2019 com vencimento previsto para 09 de abril de 2020, com fundamento no art. 57, II da Lei Federal nº 8666/93 c/c o art. 91, § 3º da Lei Federal nº 13.303/16.

2. Ficam ratificadas as demais Cláusulas, Itens e Subitens do referido contrato.

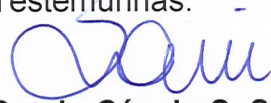
E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente Termo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais.

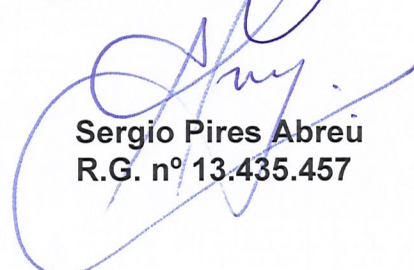
Sorocaba, 09 de abril de 2019.


Luiz Alberto Fioravante
Diretor Presidente da URBES
Secretário de Mobilidade e Acessibilidade


Petroski & Monteiro Ltda- EPP
Simone Monteiro

Testemunhas:


Samio Cássio S. Silva
R.G. nº 20.330.798-7


Sergio Pires Abreu
R.G. nº 13.435.457

ANEXO III – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES

CONTRATADA: PETROSKI & MONTEIRO LTDA – EPP

CONTRATO N° 015/15

OBJETO: Prestação de Serviços de Desentupimento e Manutenção na Rede de Esgoto.

ADVOGADA: Dr^a Luciana de Almeida Marte – N° da OAB 129996 – E-mail lmarte@urbes.com.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

Sorocaba, 09 de abril de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Luiz Alberto Fioravante

Cargo: Diretor Presidente da URBES

CPF: 240.720.608-87 - **RG:** 4.451.135-8

Data de Nascimento: 27/08/1950

Endereço residencial completo: Rua Monsenhor João Soares, 157 – CEP: 18010 300 - Sorocaba/SP

E-mail institucional: fioravante@sorocaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: lafsemob@gmail.com

Telefone(s): (15) 3233-3135 / 9 9786-9997

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Luiz Alberto Fioravante

Cargo: Diretor Presidente da URBES

CPF: 240.720.608-87 - **RG:** 4.451.135-8

Data de Nascimento: 27/08/1950

Endereço residencial completo: Rua Monsenhor João Soares, 157 – CEP: 18010 300 - Sorocaba/SP

E-mail institucional: fioravante@sorocaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: lafsemob@gmail.com

Telefone(s): (15) 3233-3135 / 9 9786-9997

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Simone Monteiro

Cargo: Sócia Administrativa

CPF: 093.931.898-97

RG: 20.226.572

Data de Nascimento: 17/10/71

Endereço residencial completo: Rua Bernardino Telles Medeiros, 140, CEP – 18040-260 – Vila São João - Sorocaba/SP

E-mail institucional: contato@ddservicos.com.br

E-mail pessoal: simonemonteirodd@hotmail.com

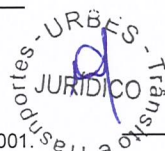
Telefone: (015)-3222-1230 – (015) – 3222-1550

Assinatura: _____

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax: (15) 3331-5001.

E-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br



Anexo V - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES

CNPJ Nº: 50.333.699/0001-80

CONTRATADA: PETROSKI & MONTEIRO LTDA – EPP

CNPJ Nº: 01.944.284/0001-37

CONTRATO Nº 015/15

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de abril de 2015.

VIGÊNCIA TOTAL DO CONTRATO: De 10/04/15 à 09/04/20

OBJETO: Prestação de Serviços de Desentupimento e Manutenção na Rede de Esgoto.

VALOR: R\$ 13.908,00 (treze mil, novecentos e oito reais)/total.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 09 de abril de 2019.


Luiz Alberto Fioravante
Diretor Presidente da URBES
Secretário de Mobilidade e Acessibilidade
fioravante@sorocaba.sp.gov.br

